

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA**

**EXECUTIVO**

Volume: 5 - Número: 1061 de 11 de Outubro de 2024

DATA: 11/10/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 9936311174

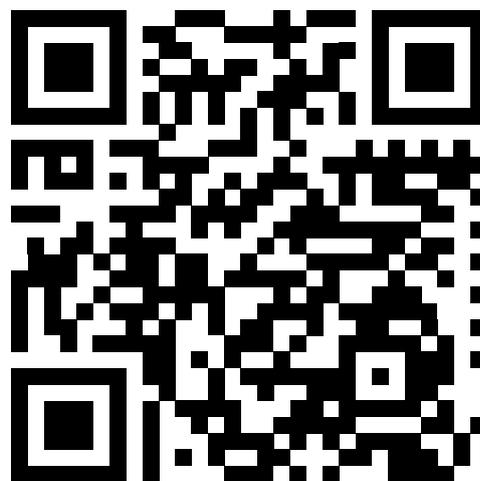
E-mail: [pmslg.gabinete@gmail.com](mailto:pmslg.gabinete@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65708-000 SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão



CPF: \*\*\*947203\*\*

Data: 11/10/2024

IP com n°: 192.168.18.9

[www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=967](http://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=967)

**ISSN 2764-801X**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Francisco Pedreira Martins Junior - CPF: \*\*\*.947.203-\*\*- em 11/10/2024 19:46:30 - IP com n°: 192.168.18.9 - [www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=967](http://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=967)

## SUMÁRIO

### ATOS DO EXECUTIVO

- ☒ DECRETO: 010/2024 - DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA DATA EM QUE SE COMEMORA O DIA DOS PROFESSORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- ☒ PORTARIA: 068/2024 - NOMEAR A GUARDA CIVIL ADRIA CRISTINA LOPES OLIVEIRA COMO SUBINSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL
- ☒ PORTARIA: 069/2024 - NOMEAR O GUARDA CIVIL ANTONIO GERALDO DE SOUZA COMO SUBINSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL
- ☒ PORTARIA: 070/2024 - NOMEAR O GUARDA CIVIL DILBRANDO OLIVEIRA DE SOUZA COMO SUBINSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL
- ☒ PORTARIA: 071/2024 - NOMEAR O GUARDA CIVIL EMERSON SILVA SOUSA COMO SUBINSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL
- ☒ PORTARIA: 072/2024 - NOMEAR O GUARDA CIVIL JAILSON ALMEIDA DOS SANTOS COMO SUBINSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL
- ☒ PORTARIA: 073/2024 - NOMEAR O GUARDA CIVIL JOÃO BATISTA DE JESUS TAVARES COMO SUBINSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL
- ☒ PORTARIA: 074/2024 - NOMEAR O GUARDA CIVIL JOSAFÁ SILVA DOS SANTOS COMO SUBINSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL
- ☒ PORTARIA: 075/2024 - NOMEAR O GUARDA CIVIL JURANDIR CHAVES COSTA COMO SUBINSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL
- ☒ PORTARIA: 076/2024 - NOMEAR O GUARDA CIVIL FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS FERREIRA COMO INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL
- ☒ PORTARIA: 077/2024 - NOMEAR O GUARDA CIVIL HILTON NASCIMENTO DE SOUSA COMO INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL
- ☒ PORTARIA: 078/2024 - NOMEAR A GUARDA CIVIL LILIANE COSTA FREITAS COMO INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL

### TERCEIROS

- ☒ AVISO DE RATIFICAÇÃO: 012/2024 - AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024
- ☒ AVISO DE RATIFICAÇÃO: 013/2024 - AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024



## GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO - DECRETO Nº 010/2024 - GPM

DECRETO Nº 010/2024,

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipado, no âmbito do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, para o dia 14 de outubro de 2024 o feriado de 15 de outubro, em que se comemora alusão ao Dia dos Professores.

Art. 2º - O disposto no artigo 1º deste decreto não se aplica aos demais órgãos da administração pública municipal.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE–SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2024.

FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR  
Prefeito Municipal

## GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO - PORTARIA Nº 068/2024 - GPM

PORTARIA GPM Nº 68/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Guarda Civil **ADRIA CRISTINA LOPES OLIVEIRA, Mat. 1009, como Subinspetor da Guarda Municipal** do município de São Luís Gonzaga do Maranhão, nos termos da Lei Municipal n. 607/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE–SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2024.

FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR  
Prefeito Municipal

## GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO - PORTARIA Nº 069/2024 - GPM

PORTARIA GPM Nº 69/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Guarda Civil **ANTONIO GERALDO DE SOUZA, Mat. 635, como Subinspetor da Guarda Municipal** do município de São Luís Gonzaga do Maranhão, nos termos da Lei Municipal n. 607/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE–SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2024.

FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR  
Prefeito Municipal

## GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO - PORTARIA Nº 070/2024 - GPM

## PORTARIA GPM Nº 70/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR O GUARDA CIVIL **DILBRANDO OLIVEIRA DE SOUZA, MAT. 651, COMO SUBINSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL** do município de São Luís Gonzaga do Maranhão, nos termos da Lei Municipal n. 607/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

## DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE–SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2024.

FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR  
Prefeito Municipal

## GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO - PORTARIA Nº 071/2024 - GPM

## PORTARIA GPM Nº 71/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Guarda Civil **EMERSON SILVA SOUSA, Mat. 950, como Subinspetor da Guarda Municipal** do município de São Luís Gonzaga do Maranhão, nos termos da Lei Municipal n. 607/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

## DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE–SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2024.

FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR  
Prefeito Municipal

## GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO - PORTARIA: 072/2024

## PORTARIA GPM Nº 72/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Guarda Civil **JAILSON ALMEIDA DOS SANTOS, Mat. 638, como Subinspetor da Guarda Municipal** do município de São Luís Gonzaga do Maranhão, nos termos da Lei Municipal n. 607/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

## DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE–SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2024.

FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR  
Prefeito Municipal



**GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO - PORTARIA Nº 073/2024 - GPM****PORTARIA GPM Nº 73/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Guarda Civil **JOÃO BATISTA DE JESUS TAVARES, Mat. 1036, como Subinspetor da Guarda Municipal** do município de São Luís Gonzaga do Maranhão, nos termos da Lei Municipal n. 607/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

**DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE–SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2024.**

**FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO - PORTARIA Nº 074/2024 - GPM****PORTARIA GPM Nº 74/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Guarda Civil **JOSAFÁ SILVA DOS SANTOS, Mat. 632, como Subinspetor da Guarda Municipal** do município de São Luís Gonzaga do Maranhão, nos termos da Lei Municipal n. 607/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

**DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE–SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2024.**

**FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO - PORTARIA Nº 075/2024 - GPM****PORTARIA GPM Nº 75/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR O GUARDA CIVIL **JURANDIR CHAVES COSTA, MAT. 635, COMO SUBINSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL** do município de São Luís Gonzaga do Maranhão, nos termos da Lei Municipal n. 607/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

**DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE–SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2024.**

**FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

CPF: \*\*\*.947.203-\*\*- Data: 11/10/2024 - IP com nº: 192.168.18.9  
Autenticação em: [www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=967](http://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=967)



**GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO - PORTARIA Nº 076/2024 - GPM****PORTARIA GPM Nº 76/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR O GUARDA CIVIL **FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS FERREIRA, MAT. 662, COMO INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL** do município de São Luís Gonzaga do Maranhão, nos termos da Lei Municipal n. 607/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

**DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE–SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2024.**

**FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO - PORTARIA Nº 077/2024 - GPM****PORTARIA GPM Nº 77/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Guarda Civil **HILTON NASCIMENTO DE SOUSA, Mat. 667, como Inspetor da Guarda Municipal** do município de São Luís Gonzaga do Maranhão, nos termos da Lei Municipal n. 607/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

**DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE–SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2024.**

**FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO - PORTARIA Nº 078/2024 - GPM****PORTARIA GPM Nº 78/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR A GUARDA CIVIL **LILIANE COSTA FREITAS, MAT. 646, COMO INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL** do município de São Luís Gonzaga do Maranhão, nos termos da Lei Municipal n. 607/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

**DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE–SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2024.**

**FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

CPF: \*\*\*.947.203-\*\*- Data: 11/10/2024 - IP com nº: 192.168.18.9  
Autenticação em: [www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=967](http://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=967)



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - TERCEIROS - AVISO DE RATIFICAÇÃO:  
012/2024****AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0189/2024, RATIFICO e HOMOLOGO a **Dispensa de Licitação nº 012/2024** reconhecida pela Procuradoria da Câmara Municipal, para contratar a empresa J W DA C PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.886.944/0001-90, com sede na Avenida Juracy de Sales Fortes, S/N – Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, [Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023](#). O valor global é de R\$ 7.755,42 (Sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), que será pago com recursos próprios: Poder: 01. Poder legislativo Órgão: 01. Câmara Municipal Unidade: 01. Câmara Municipal Ação Legislativa: 031 Programa de Gestão Legislativa: 01 031 0001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal - Proj./Ativ - 01.031.0001.2001.0000 Despesas correntes – 3 Dotações: Material de Consumo - 3.3.90.30.00. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 11 de outubro de 2024. Luan Rogério Jerônimo da Silva - Presidente da Câmara Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - TERCEIROS - AVISO DE RATIFICAÇÃO:  
013/2024****AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0201/2024, RATIFICO e HOMOLOGO a **Dispensa de Licitação nº 013/2024** reconhecida pela Procuradoria da Câmara Municipal, para contratar a empresa J W DA C PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.886.944/0001-90, com sede na Av. Juracy de Sales Fortes, S/N, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios e materiais de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, [Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023](#). O valor global é de R\$ 38.633,85 (trinta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), que será pago com recursos próprios: Poder: 01. Poder legislativo Órgão: 01. Câmara Municipal Unidade: 01. Câmara Municipal Ação Legislativa: 031 Programa de Gestão Legislativa: 01 031 0001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal - Proj./Ativ - 01.031.0001.2001.0000 Despesas correntes – 3 Dotações: Material de Consumo - 3.3.90.30.00. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 11 de outubro de 2024. Luan Rogério Jerônimo da Silva - Presidente da Câmara Municipal.

